



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.01

Folha
nº

1/2

Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Cargo: DIRETOR

Responsável pela demanda: JOELMA DOS SANTOS RODRIGUES

Matrícula*: 98897

Contato para esclarecer dúvidas: 82-99329-9465

E-mail(s): joelmarodrigues@tjal.jus.br

Telefone(s): 82-4009-3448 / 3143

Há processo de contratação similar anterior? NÃO ☒

Número do(s) Processo(s):

Qual o limite de valor para o **Total** do que se deseja contratar/adquirir?

Após a cotação, caso o limite de valor informado seja ultrapassado, o processo poderá retornar para a unidade requisitante para ciência ou ajustes. O limite de valor corresponde ao total do que se deseja contratar / adquirir, ou seja o somatório de toda a contratação/aquisição. Caso não saiba o limite de valor, ou não tenha uma idéia, informe: "DESCONHECIDO".

Qual o tipo de contratação? Aquisição ☒

Cronograma de uso/aquisição: Aquisição/Execução Única ☒

Descri- «o Resumida do objeto: use esta descri- «o para o campo respectivo na abertura do processo.

Aquisição de compressor de Ar Pistão e Calibrador de Pneus Eletrônico para calibragem dos pneus dos automóveis pertencentes a frota desta Corte de Justiça.

Esta descrição deverá compor o cabeçalho da minuta contratual, use esta mesma descrição no campo de descrição da abertura do processo.

Definição do objeto (Definição detalhada do objeto, informando para qual uso específico cada item se refere, quando se tratar de mão de obra, informe a MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO e os OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO.)

01 (um) Compressor de Ar Pistão - Para calibrar os pneus da frota de automóveis desta Corte de Justiça, otimizando o tempo e ocasionando a redução de custos de deslocamento dos veículos, tendo em vista que diversos deslocamentos são realizados em horários em que postos de combustíveis ou outros locais que possuam equipamentos de calibragem não se encontram abertos, ocasionando que os veículos iniciem as viagens sem a calibragem correta dos pneus, e em consequência acarretando maior consumo de combustível e maior desgastes no pneus.

01 (um) Calibrador de Pneus Eletrônico Blindado Resistente a Diferentes Climas com funcionamento por ar comprimido ou nitrogênio - Para calibrar os pneus da frota de automóveis desta Corte de Justiça, otimizando o tempo e ocasionando a redução de custos de deslocamento dos veículos, tendo em vista que diversos deslocamentos são realizados em horários em que postos de combustíveis ou outros locais que possuam equipamentos de calibragem não se encontram abertos, ocasionando que os veículos iniciem as viagens sem a calibragem correta dos pneus, e em consequência acarretando maior consumo de combustível e maior desgastes no pneus.

Anexe se possível, junto aos documentos do processo, encartes técnicos, manuais, imagens ou outros documentos que completem a informação

Quantidade a ser contratada para mão de obra

para demais contratações preencha o F.DGPC.07

Anexe o Formulário F.DGPC.07.00 (Estimativa de Quantidades) --- Para Download Clique ao lado --->



Quais prazos a serem obedecidos? Informe prazos máximos de entregas, de atendimento ou serviços se for o caso.

Imediato, no momento da entrega dos produtos.

Padronize os prazos sempre que possível em dias corridos, isso irá facilitar a gestão e fiscalização do contrato.

Objeto da Contratação



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.01

Folha
nº

2/2

Há contratações correlatas e/ou interdependentes ?

☒ NÃO HÁ

☐

Instalação

☐

Treinamento

☐

Operação

☐

Manutenção

☐

Configuração

☐

Assistência

☐

Transporte

☐

Há algum IMR (Instrumento de Medição de Resultado) específico para a contratação ?

Não, usar o PADRÃO.



O IMR integra o contrato, envolve avaliações da contratação que podem resultar em glosas, punições ou outras consequências durante a contratação.

Necessidade de Parcelamento do objeto ?

Não



Necessidade de adequação do ambiente do órgão?

Sim



Qual(is)Providência(s) a tomar? descreva em observações!

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações ?

Não



Informe em Observações o motivo

Alinhamento com Planejamento estratégico:

Quem serão os Beneficiários? TJAL e sociedade.

A contratação/aquisição precisa ser Priorizada? Sim



Informe em Observações o motivo

Quais atividades serão prejudicadas pela falta do Bem/Serviço?

Transporte de servidores e magistrados para atividades institucionais.

Quais os principais benefícios da aquisição/contratação ? Qual(is) Problema(s) a aquisição/contratação resolve ?

Otimização de tempo e redução de custos de deslocamento dos veículos, tendo em vista que diversos deslocamentos são realizados em horários em que postos de combustíveis ou outros locais que possuam equipamentos de calibragem não se encontram abertos, ocasionando que os veículos iniciem as viagens sem a

Quais são os resultados pretendidos com a aquisição/contratação ? Como podem ser Demonstrados ?

Otimização de tempo e redução de custos, podendo ser demonstrados nas demandas diárias.

OBSERVAÇÕES:

Sinalização do local da instalação do equipamento.

A contratação deve ser priorizada tendo em vista a demanda diária de deslocamentos de veículos dentro da capital e em viagens ao interior, acompanhando equipes de diversos Setores desta Corte de Justiça.

Nome dos Fiscais indicados (somente servidores efetivos e comissionados)

Matrícula

Fiscal: JOELMA DOS SANTOS RODRIGUES

98897

Fiscal Substituto: TACIANA DE SOUZA SANTOS

99023

Equipe de Planejamento

Matrícula

Presidente:

Integrante Requisitante:

Integrante Requisitante:

Para contratações de grande complexidade é necessária a composição de equipe de planejamento.

OBS: PARA INDICAÇÃO DE QUALQUER SERVIDOR DEVE-SE HAVER CIÊNCIA PRÉVIA.

- Anexos**
- Estimativa das quantidades - F.DGPC.07 (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)
 - Memórias de cálculo
 - Documentos que lhe dão suporte. (histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos, encartes de especificações, projetos, etc.)
 - Levantamento de mercado e Justificativa da escolha (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

JOELMA DOS
SANTOS
RODRIGUES:98897

Assinado de forma digital por
JOELMA DOS SANTOS
RODRIGUES:98897
Dados: 2023.07.10 14:19:18
-03'00"

Assinatura do Requerente